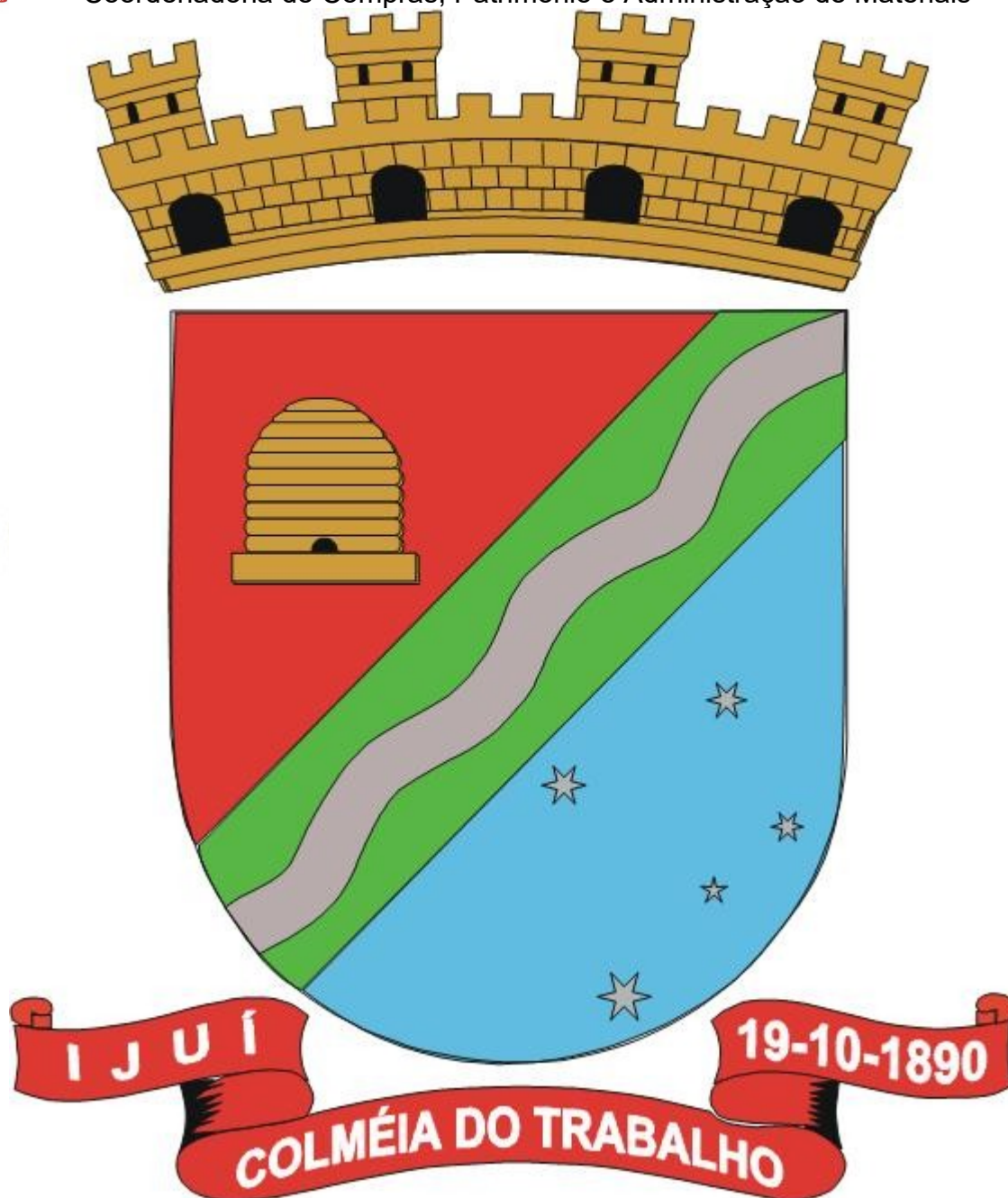




MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020

PROCESSO Nº 364/2020

OBJETO:

18/2020

364/2020

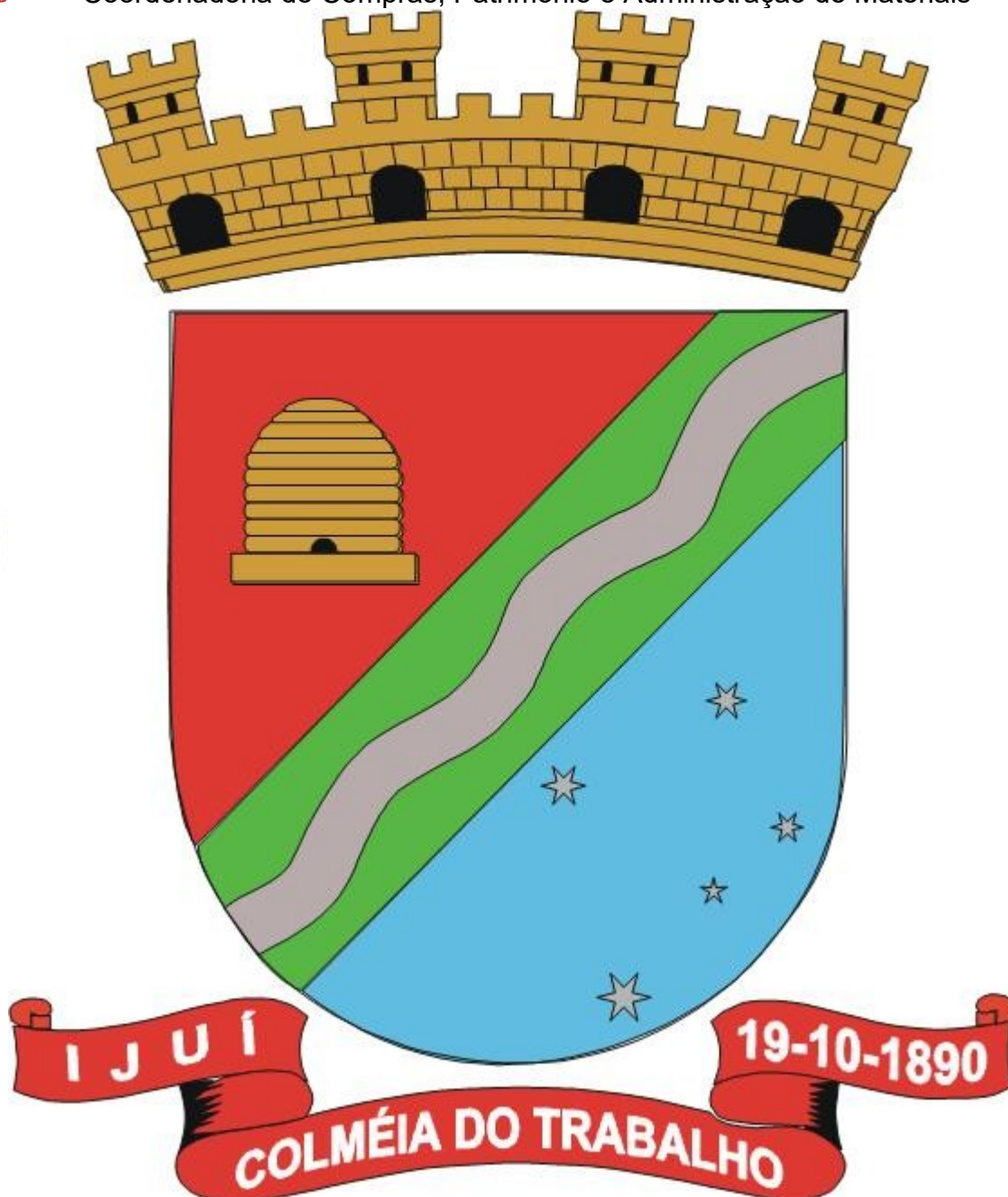
Contratação de execução global referente a serviços da 1ª fase de construção da Praça de Esportes e Lazer Rodolfo Burmann.

Ata Nº 05/2020 – Análise e julgamento das propostas

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, situada na Rua do Comércio, nº 921, Ijuí (RS), às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Rodrigo Reni Rodrigues e pelos membros Amanda Regina Maas Baldissera e Maria Tereza Daronco, para finalizar o presente certame. Registra-se que os trabalhos foram suspensos pela comissão para valer-se de auxílio técnico da área, no que tange análise das propostas apresentadas pelos licitantes previamente habilitados. Recebido o documento de análise do setor técnico do Órgão requisitante, ora acostado ao processo, a Comissão classifica as propostas dos licitantes PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP, NORTE, SUL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, LEMOS & MARDER LTDA, EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



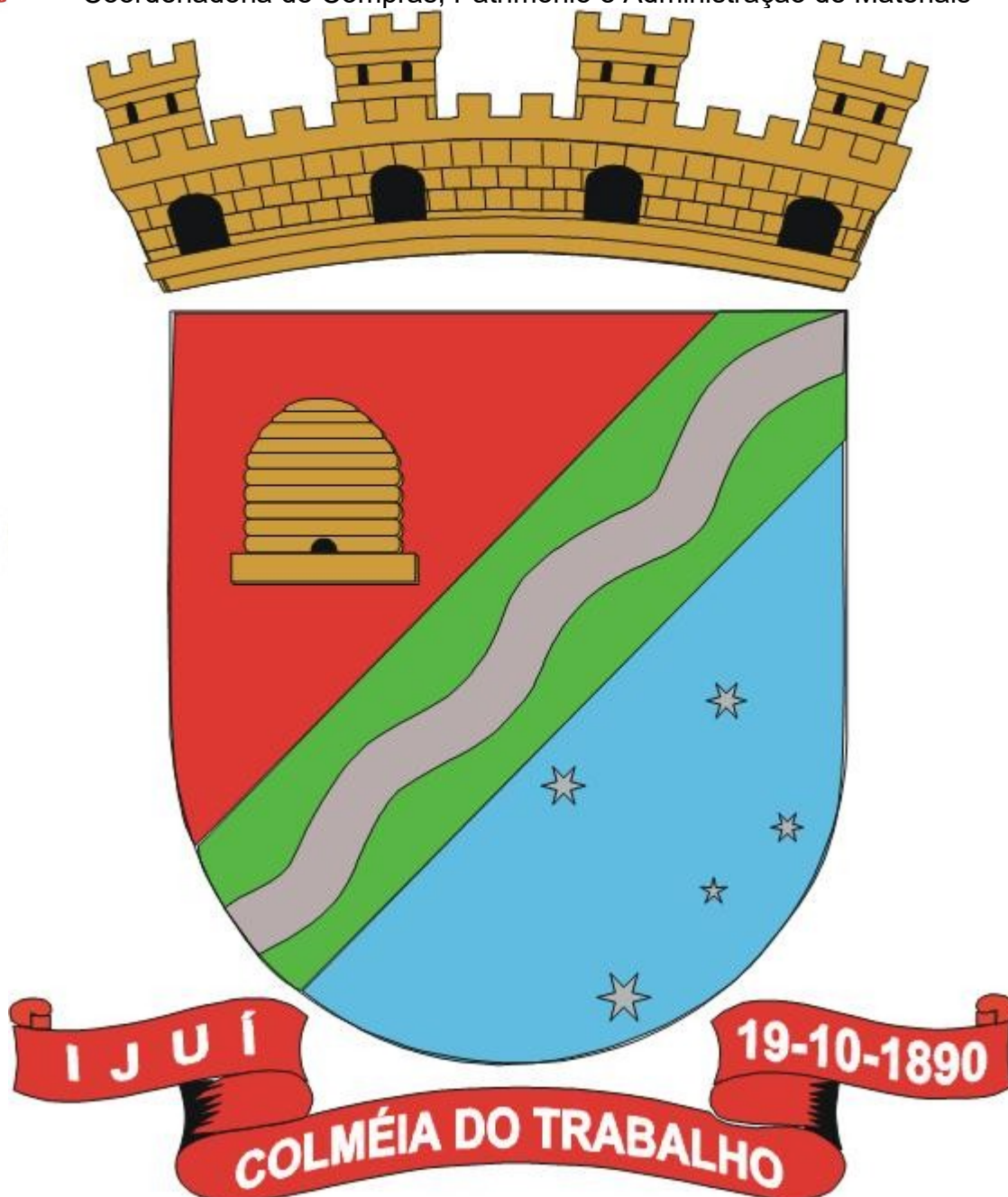
PALMITINHO LTDA, SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e F. DE LIMA DOS SANTOS EIRELI – ME. Concluída a análise e classificação das propostas, elaborou-se o mapa demonstrativo da proposta. Após análise do mapa, a comissão de licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Descrição	Valor total R\$
PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP	1	1	Contratação de execução global referente a serviços da 1ª fase de construção da Praça de Esportes e Lazer Rodolfo Burmann.	603.356,97

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Em não havendo a interposição de recurso no prazo hábil, a Comissão dará prosseguimento ao certame com a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor, e demais atos inerentes a finalização do certame, com o posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua Homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 10 de julho de 2020.

Membros da Comissão

RODRIGO RENI RODRIGUES
PRESIDENTE

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA
MEMBRO

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

